



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.01381/2007-70, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **REYNALDO RUBEM FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120955, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 22.06.2006.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 15 / 05 / 07